



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 034, DE 25 DE JUNHO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 37 de 07/01/2009, publicada no DOU de 08/01/2009 e Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e considerando a decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 25/06/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a **Resolução *ad referendum* nº 008/2012** do CONSUP/IFMT, que autorizou o funcionamento do Curso Técnico em Redes de Computadores, forma subsequente, no Campus Rondonópolis.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2012.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT